



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 707, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 688, de 8 de novembro de 2022; o e-mail enviado pela Direção do Sistema de Bibliotecas ao Gabinete da Reitoria em 17 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 688, de 8 de novembro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 14 de dezembro de 2022 até 12 de janeiro de 2023”, leia-se: “no período de 2 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de novembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA